



EDITAL Nº 01 /2023
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2023

1. Informações Gerais

Em atendimento ao Edital 44/2022 referente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Edital 01/2023 da PRPPG/UFC (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/01/edital-pdse-2023.pdf>). A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca (PPGEP), no uso de suas atribuições, torna público o Edital para seleção interna dos candidatos à bolsas de doutorado sanduíche CAPES/PDSE 2023.

O PPGEP fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2023 de 10 (dez) meses no máximo, o que equivale a 10 (dez) mensalidades.

2. Requisitos para inscrição:

Além do atendimento de todos os requisitos do Edital CAPES 44/2022. A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos:

- da Portaria Capes 1, de 3 de janeiro de 2020: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2020-236759939>
- da Portaria CAPES 23, de 30 de janeiro de 2017: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=258#anchor>
- Portaria Capes 202, de 16 de outubro de 2017: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/18102017-portaria-202-16-de-outubro-de-2017-pdf>
- da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>

Recomenda-se a leitura pormenorizada da página do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), a fim de se inteirar de todos os requisitos e orientações quanto à concessão e implementação da bolsa:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

3. Da inscrição

3.1. As inscrições deverão ser realizadas junto a coordenação do PPGEP no período de 31 de janeiro de 2023 à 04 de fevereiro de 2023 com a apresentação dos seguintes documentos:

- Carta do orientador à Coordenação do PPGEP datada, assinada, e com aceite à candidatura do seu orientando e ao plano de trabalho proposto informando também o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- Histórico Escolar
- Plano de estudos segundo Edital 44/2022 CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf)
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Avaliação de Currículo (em anexo) dos últimos quatro anos (2019-2022) preenchida e com comprovantes de pontuação;
- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando a realização do estágio sanduíche proposto, informando o início e o fim do estágio.
- Currículo resumido do orientador no exterior
- Apresentar a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 44/2022 da CAPES.
- Registro ORCID

4. Da seleção

A seleção dos candidatos será feita pela comissão de Bolsa do PPGEP composta no mínimo por três membros e presidida pelo Coordenador do PPGEP, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) (não postulante a bolsa). O orientador do aluno/candidato não poderá participar da Comissão de Seleção.

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da inscrição;

II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital, do Edital 01/2023 da PRPPG/UFC e do Edital CAPES 44/2022;

A avaliação dos candidatos acontecerá em duas etapas; e em cada uma será atribuída nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) considerando:

I- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

II- Análise de currículo com base na Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo I), considerando a produção dos últimos 4 anos (2019 - 2022)

A nota final do candidato será a média das duas notas avaliativas. O resultado da seleção será publicado no site do PPGEP (<https://ppgep.ufc.br/pt/>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

4. Das disposições finais

4.1. No caso de desistência dos candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do PPGEP a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

4.2. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca está conduzindo o processo seletivo de acordo com solicitação e normas estabelecidas pela CAPES (Edital 44/2022) mas NÃO assegura a concessão da bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

4.3. A Comissão para seleção é soberana quando à validação das candidaturas e classificação dos candidatos.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

4.5. A documentação entregue no momento da inscrição pelos candidatos poderá ser retirada até 30 dias após a divulgação final dos resultados. Ao final deste prazo os documentos não procurados serão destruídos.

4.6. O estágio no exterior que trata esse edital não poderá ser usado como justificativa para solicitação de prazo de extensão de tempo de defesa

Fortaleza, 24 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Bartolomeu Warlene Silva de Souza
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Pesca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO I – Ficha de Avaliação de Currículo

1. Preencha apenas a coluna referente a Pontos Solicitados, considerando apenas a produção dos últimos 4 anos (2019-2022).
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.

	Títulos	Pontuação	Pontuação máxima alcançável no item	Nº da página para localizar os comprovantes na documentação	Quantidade apresentada de cada item	Pontuação estimada pelo candidato	Pontuação obtida pelo candidato (reservado à comissão)
1.	Atividades Acadêmicas						
1.1	Programa Ciência sem Fronteiras durante o curso de graduação (por semestre que permaneceu fora do País)	5 por semestre	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres fora do País	5 x nº de semestres	(Reservado à comissão)
1.2	Atuação como bolsista de iniciação científica ou do PET (por semestre) .	2/sem	16 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres que atuou como bolsista	2 x nº de semestres que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
1.3	Atuação como monitor (por semestre) . Anexar declaração da PR-Graduação	2/sem	16 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres que atuou como monitor	2 x nº de semestres que atuou como monitor	(Reservado à comissão)
1.4	Atuação como bolsista de extensão (por mês) . Anexar declaração da PR-Extensão	0,2/mês	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de mês que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
1.5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização (Concluídas) .	2/orient	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de orientações concluídas	2 x nº de orientações concluídas	(Reservado à comissão)
1.6	Participação em banca de monografia ou de especialização (por banca)	1/banca	5 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de participações em bancas	1 x nº de participações em bancas	(Reservado à comissão)
1.7	Palestra proferida em evento científico nacional.	2/palestra	4 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de palestras proferidas	2 x nº de palestras proferidas	(Reservado à comissão)
1.8	Instrutor de curso, com certificado. Comprovante deve indicar o número de horas-aula	0,2/h	3 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em curso(s) ministrado(s)	0,2 x nº de horas em curso(s)	(Reservado à comissão)
2.	Formação Complementar						
2.1	Especialização (duração mínima de 360 horas-aula)	5/curso	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de cursos realizados	5 x nº de cursos	(Reservado à comissão)
2.2	Curso de curta duração (duração mínima de 40 horas por curso)	0,05/h	3 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em curso(s)	0,05 x nº de horas em cursos	(Reservado à comissão)
3.	Atuação Profissional						
3.1	Docência no Ensino Superior (por hora-aula ministrada) . Comprovante deve indicar o número de horas-aula. *Estágio de Docência não será computado	0,1/h-aula	8 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas-aula ministradas	0,1 x nº de horas-aula ministradas	(Reservado à comissão)
3.2	Docência no Ensino Médio (por hora-aula ministrada) . Comprovante deve indicar o número de horas-aula	0,05/h-aula	6 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas-aula ministradas	0,05 x nº de horas-aula ministradas	(Reservado à comissão)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

3.3	Atuação em empresas da área (com vínculo empregatício comprovado)	0,3/mês	8 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses	0,3 x nº de meses que atuou na empresa	(Reservado à comissão)
3.4	Bolsista de pesquisa como GRADUADO (por mês)	0,2/mês	15 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
3.5	Bolsista de pesquisa como MESTRE (por mês)	0,3/mês	15 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,3 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
4.	Artigos científicos em periódicos com QUALIS na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros						
4.1	Artigo Qualis A1	60/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	60 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.2	Artigo Qualis A2	51/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	51 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.3	Artigo Qualis B1	42/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	42 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.4	Artigo Qualis B2	33/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	33 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.5	Artigo Qualis B3	24/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	24 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.6	Artigo Qualis B4	15/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	15 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.7	Artigo Qualis B5	6/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	6 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.8	Artigo Qualis C	3/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.9	Artigo sem Qualis	3/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.	Livros e capítulos de livros publicados						
5.1	Livro (com ISBN ou ISSN e 51 páginas ou mais)	10/liv	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de livros publicados	10 pontos x nº de livros	(Reservado à comissão)
5.2	Capítulo de livro (com ISBN ou ISSN)	7/cap	14 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de capítulos publicados	7 pontos x nº de capítulos	(Reservado à comissão)
6.	Publicação em eventos						
6.1	Trabalho completo em evento internacional	4/trab	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	4 pontos x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
6.2	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	2/res	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de resumos apresentados	2 pontos x nº de resumos	(Reservado à comissão)
6.3	Trabalho completo em evento nacional ou regional	2/trab	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	2 pontos x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
6.4	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional ou regional	1/res	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de resumos apresentados	1 ponto x nº de resumos	(Reservado à comissão)
6.5	Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo em evento local	1/trab	5 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	1 ponto x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO						Indicar a soma total da pontuação obtida	(Reservado à comissão)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA
